



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Catanduvas/PR, 28 de outubro de 2013.

Fomos questionados pela sociedade de advogados denominada ABOU FARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 05.726.364/0001-77, através de e-mail recebido nesta data, às 09h37, o qual nos enviou em anexo atestados técnicos de assessoria junto a entidade SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANTONINA, com as seguintes questões:

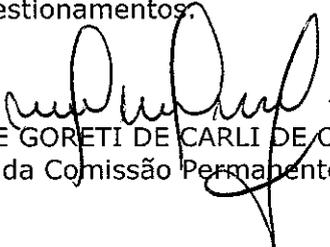
*Seguem atestados técnicos de nossa assessoria junto ao ente público SAMAE/Antonina/PR.*

1. *"Gostaríamos de saber se tais atestados atendem a determinação contida no item 7, da proposta técnica, em especial ao contido no anexo VI, B, item 2, da Tabela de Avaliação Técnica".*
2. *"Gostaríamos de saber se cada contrato, por serem totalmente independentes e não interligados (21/2009, 14/2010 e 05/2013), apesar de terem sido celebrados com a mesma autarquia, contarão Ca um como um atestado diferente, e com a respectiva pontuação individualizada".*
3. *"Esclarecemos que estamos encaminhando os dois tipos de declaração que temos da Autarquia SAMAE, de Antonina/PR, tanto uma com a indicação dos 3 contratos individualizados como uma declaração específica para cada um dos contratos. Caso os contratos sejam aceitos cada um individualmente, favor indicarem qual das declarações essa comissão aceitará como prova: a unificada com os 3 contratos ou uma individualizada para cada um deles".*

Da análise do edital e dos questionamentos passamos a responder as questões em sequência numérica conforme segue:

1. Não entrando no mérito das declarações apresentadas, esta Comissão de Licitações entende que os quesitos solicitados no ANEXO VI do Edital Tomada de Preços nº 03/2013 são bastante claros, especialmente o item questionado. A análise das declarações serão feitas na ocasião do julgamento, não adiantando, neste momento, juízo sobre os documentos enviados.
2. A apresentação das declarações/atestados deverão ser feitas de forma separada, desde que sejam contratos distintos, provenientes de contratações distintas.
3. Com referência ao questionamento efetuado no item 3, com as respostas já efetuadas nos itens 1 e 2, entende esta Comissão de Licitações que o item já fora respondido.

Nada mais havendo a responder, certos de termos sanado todas as dúvidas, continuamos a disposição para questionamentos.

  
IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações